

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 50^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2002 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Presentes os Ministros Antonio Carlos de Nogueira, Carlos Eduardo Cesar de Andrade, José Julio Pedrosa, Sérgio Xavier Ferolla, Domingos Alfredo Silva, Carlos Alberto Marques Soares, José Luiz Lopes da Silva, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, Marcus Herndl, Expedito Hermes Rego Miranda, José Coêlho Ferreira, Henrique Marini e Souza, Max Hoertel e Valdesio Guilherme de Figueiredo.

Presente a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, designada, Dr^a Solange Augusto Ferreira.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Renata Lima da Silva Gonçalves.

A Sessão foi aberta às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

Usando da palavra, o Ministro-Presidente falou de sua viagem à República Popular da China, capitaneada pelo Exmº Sr Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, mencionando a importância da nossa Justiça Militar para aquele País. Em comparação ao Judiciário Chinês, ressaltou o rigor com que são tratados os crimes naquele País, observado no julgamento de um caso, como parte do evento. Comunicou, ainda, a visita das altas autoridades do Judiciário da China, em breve, ao Brasil.

JULGAMENTOS

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2002.01.006980-7 - PR - Relator Ministro JOSÉ JULIO PEDROSA. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 5^a CJM. **RECORRIDA:** A Decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor da Auditoria da 5^a CJM, de 04.03.2002, que deixou de receber a Denúncia oferecida contra o Ten Cel Aer CARLOS ALBERTO DA ROCHA MOREIRA, o Maj Aer CARLOS MAGNO GONÇALVES e os Caps Aer SAMUEL DE MATTOS BARROSO JÚNIOR e MÁRCIA SOTTO-MAIOR BAYER, todos como incursos no Art 328 do CPM. Advs Drs Paulo César de Siqueira Castro e Celso Wolf.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao recurso. Na forma regimental, usaram da palavra a Dr^a Solange Augusto Ferreira, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, e o Dr Paulo César de Siqueira Castro, pela defesa.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2002.01.006989-0 - RJ - Relator Ministro MARCUS HERNDL. **RECORRENTE:** O Exmº Sr Juiz-Auditor Substituto da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de ofício. **RECORRIDA:** A Sentença do Exmº Sr Juiz-Auditor Substituto da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de 21.06.2002, que concedeu reabilitação ao ex-Sd FN ANTÔNIO CLÁUDIO FARIA DE LIMA. Adv Dr Leonardo Cuña de Souza.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento ao Recurso Criminal para cassar a Sentença, recorrida de ofício, sem prejuízo da renovação do pedido, na forma do Art 657 do CPPM, se atendidos os requisitos legais. Os Ministros SÉRGIO XAVIER FEROLLA e CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES negavam provimento ao recurso de ofício para manter a reabilitação concedida ao ex-Sd FN ANTÔNIO CLÁUDIO FARIA DE LIMA, determinando o cancelamento dos respectivos registros de seus antecedentes criminais. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES fará declaração de voto. Na forma regimental, usaram da palavra a Dr^a Solange Augusto Ferreira, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, e a Dr^a Janete Zdanowski Ricci, Defensora Pública da União.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2002.01.033739-2 - DF - Relator Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **EMBARGANTE:** O Ministério Público Militar. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 27.06.2002, lavrado nos autos do **Habeas Corpus** nº 2002.01.033739-3, referente ao 1º Ten FN ADILSON CAPPUCCI JÚNIOR. Advs Drs Marcelo José Domingues e Márcia Arruda Pinheiro.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os presentes Embargos de Declaração opostos pelo representante do Ministério Público Militar contra Acórdão proferido no **Habeas Corpus** nº 2002.01.033739-3/RJ, desta Corte, que concedeu a ordem para trancamento da ação penal promovida contra o 1º Ten FN ADILSON CAPPUCCI JÚNIOR, por falta de amparo legal. O Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18:00 horas.

Processos em mesa :

- 1 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006910-6 (CEC) AUD7aCJM proc 00016/00-7 Adv^a ELIANE OTTONI DE LUNA FREIRE MALTA
- 2 - Apelação (FO) - 2001.01.048882-0 (CEC/JCF) 6aAUD1aCJM proc 00023/00-5 Adv RAMILSON TAVARES VEIGA
- 3 - Apelação (FO) - 2002.01.048981-9 (JCF/SXF) 1aAUD2aCJM proc 00011/01-1 Adv Wagner Pereira do Lago
- 4 - Apelação (FO) - 2001.01.048844-8 (JCF/SXF) AUD12aCJM proc 00005/01-3 Adv LUIZ FELIPE M. MENDONCA
- 5 - Apelação (FO) - 2002.01.048994-0 (JLL/JCF) AUD5aCJM proc 00010/00-2 Adv RICARDO RUY FRANCO DE MACEDO FILHO
- 6 - Apelação (FO) - 2002.01.048999-1 (JCF/JLL) 2aAUD2aCJM proc 00023/01-8 Adv^{as} ANA PAULA ALVES PEREIRA e EDSON GONÇALVES
- 7 - Revisão Criminal (FO) - 2002.01.001288-1 (DAS/CAM) AUD11aCJM proc 00031/90-5 Adv ALCIBIADES SIQUEIRA
- 8 - Embargos (FO) - 2002.01.006891-4 (JLL/CAM) RCRIMFO 2001.01.006891-6 Adv CLOVES PINHEIRO DA SILVA
- 9 - Apelação (FE) - 2002.01.049031-2 (HMS/CAM) 4aAUD1aCJM proc 00511/02-6 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 10 - Apelação (FO) - 2001.01.048864-2 (SXF/FCB) AUD5aCJM proc 00011/00-9 Adv^a Maria Cristina Batista Rodrigues
- 11 - Embargos (FO) - 2001.01.006791-8 (FCB/MAX) 1aAUD3aCJM inq 000005/00 Adv Marcelo Amorim da Silva
- 12 - Recurso Criminal (FO) - 2002.01.006974-2 (JJP) AUD4aCJM inq 000020/01 Adv REGIVANO FIORINDO
- 13 - Recurso Criminal (FO) - 2002.01.007004-0 (MAX) 2aAUD1aCJM proc 00037/02-6 Adv^{as} CHRISTIANE DE ALMEIDA FERREIRA e RODRIGO DE ABREU FUDOLI
- 14 - Apelação (FE) - 2002.01.049019-3 (MHL/FCB) 4aAUD1aCJM proc 00514/01-7 Adv EDSON CASTOR DO AMARAL
- 15 - Apelação (FE) - 2001.01.048871-7 (SXF/CAM) AUD12aCJM proc 00504/01-0 Advs BENEDITO DE JESUS PEREIRA TAVARES e JOAO THOMAS LUCHSINGER
- 16 - Recurso Criminal (FO) - 2002.01.006999-8 (SXF) 2aAUD2aCJM inq 000027/01 Adv LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES
- 17 - Apelação (FO) - 2002.01.049069-8 (ACN/SXF) AUD11aCJM proc 00011/01-7 Adv ANTONIO CARLOS MESQUITA FILHO
- 18 - Recurso Criminal (FO) - 2002.01.006976-9 (FCB) AUD8aCJM inq 000057/01 Adv MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
- 19 - Arguição de Suspeição - 2002.01.000020-4 (DAS) AUD12aCJM inq 000030/02
- 20 - Recurso Criminal (FO) - 2002.01.006991-2 (JJP) 2aAUD1aCJM proc 00018/87-0 Adv SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA
- 21 - Recurso Criminal (FO) - 2002.01.006998-0 (MAX) AUD5aCJM inq 000032/02 Adv GUILHERME DUARTE DA CONCEIÇÃO
- 22 - Recurso Criminal (FO) - 2002.01.006993-9 (EHR) AUD5aCJM inq 000037/02 Adv IVAN PEIXOTO CUNHA MELO
- 23 - Apelação (FO) - 2002.01.049060-4 (CAM/JJP) AUD8aCJM proc 00007/01-4 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 24 - Apelação (FO) - 2001.01.048841-3 (MHL/ACN) 3aAUD1aCJM proc 00003/01-4 Adv DJALMIR PEREIRA
- 25 - Recurso Criminal (FO) - 2002.01.006983-1 (JCF) 1aAUD2aCJM inq 000034/01 Adv MIRIAM APARECIDA DE LAET MARSIGLIA

26 - Recurso Criminal (FO) - 2002.01.006992-0 (JCF) 1aAUD3aCJM Adv ANDRÉ DIAS PEREIRA

27 - Apelação (FO) - 2001.01.048904-5 (SXF/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00001/00-0 Adv^a ERONIDES VIEIRA DA CUNHA

(Ata aprovada em 05.09.2002)

RENATA LIMA DA SILVA GONÇALVES

Secretária do Tribunal Pleno